

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria n.º 005/2001


GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o item I, do art. 63 da lei orgânica do município de Victor Graeff, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. JULIANO MAFFEI, ANDREZA GALLAS e ONEIDE GAYGER, para compor a Comissão com finalidade específica de elaboração de laudo sobre o imóvel a ser locado para instalação da Administração Pública do Município de Tio Hugo/RS.

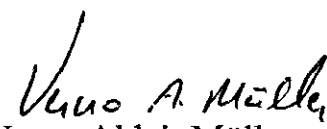
Art. 2º No laudo da comissão deverá constar análise quanto a localização, o estado físico geral, bem como o preço para locação do referido imóvel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de janeiro de 2001.


Gilmar Mühl
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Verno Aldair Müller
Sec. Mun. da Adm., Planej. e Finanças

